

## Termo de referência para elaboração de processo de outorga

### **CÓDIGO 02** **CAPTAÇÃO EM BARRAMENTO EM CURSO DE ÁGUA, SEM REGULARIZAÇÃO DE VAZÃO**

- Preencher os itens de 1 a 10 do **Formulário Técnico – Água Superficial**. No caso do volume de água captado ser lançado diretamente em outro curso de água, preencher também o item referente a Transposição de bacias.
- Utilizar as **Tabelas de Apoio** para o preenchimento do **Formulário Técnico – Água Superficial** nos campos que possuírem a indicação Tabela X, que se referem a informações normatizadas;
- Caracterização e descrição geral do empreendimento;
- Justificativa da vazão requerida para o atendimento da(s) finalidade(s) de uso da água, apresentando memória de cálculo para o consumo da(s) referida(s) finalidade(s);
- Apresentar o fluxograma do balanço hídrico do empreendimento;
- Croqui do sistema de captação e distribuição;
- Descrição do conjunto moto bomba utilizado para a captação de água;
- Descrição do sistema de recirculação de água, se for o caso, apresentando os valores e o percentual de reaproveitamento;
- No caso de irrigação, apresentar projeto básico de irrigação contendo pelo menos: área irrigada e lâmina bruta diárias, turno de rega, manejo de setores irrigados e vazão necessária ao projeto;
- Memorial de cálculo da vazão legalmente disponível, considerando os limites definidos na Portaria Igam nº 48/2019;
- Apresentar dados do barramento: área inundada, volume de acumulação, altura do maciço da barragem, cota da crista e da soleira do barramento;
- Se for o caso, apresentar o dimensionamento hidráulico da descarga de fundo considerando a vazão mínima residual, conforme os limites definidos na Portaria Igam nº 48/2019, informando a lâmina de água mínima a ser mantida no reservatório para garantia dessa vazão;
- Se a estrutura for galgável, apresentar a demonstração do comportamento hidráulico da barragem para a vazão máxima do curso de água (cheia máxima de projeto). Além disso, indicar as condições desfavoráveis de seu funcionamento, se houver.
- Apresentar o dimensionamento hidráulico do vertedouro de emergência e de outras estruturas de descarga existentes, considerando a cheia máxima de projeto;  
*Nota I: para reservatórios com volume máximo acumulado maior que 100.000 m<sup>3</sup>, considerar uma cheia de projeto de, no mínimo, 25 anos de tempo de retorno.*  
*Nota II: Se a estrutura for galgável não será necessário apresentar o **dimensionamento hidráulico do vertedouro de emergência**, desde que o material utilizado na construção permita o funcionamento adequado da estrutura.*
- Informar sobre a existência de outros usos no barramento (lazer, piscicultura, etc), inclusive aqueles realizados por terceiros, apresentando considerações sobre a operação do reservatório e sua relação com esses múltiplos usos;
- Informações do reservatório(s) de água (piscinões), se for o caso, seguir os procedimentos estabelecidos na Portaria Igam nº 48/2019;
- Descrição dos métodos de tratamento de água aplicados, se for o caso;
- Relatório de cumprimento das condicionantes, em se tratando de renovação de Portaria de outorga de direito de uso dos recursos hídricos;
- Declaração para outorga em área rural ou Declaração para outorga em área urbana, de acordo com o local de realização da intervenção;
- Declaração de atendimento da concessionária local, caso a intervenção esteja localizada em área urbana.